

Renato Cortez Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Municipal Nº 11/72.

O prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, cidadão Renato Cortez Moreira, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou e eu faço publicar a presente lei.

ART. 1º Fica declarado de utilidade Pública a Voz Espirito, Campanha de Caridade Cristã.

ART. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão em 24 de Abril de 1972.

Renato Cortez Moreira
PREFEITO MUNICIPAL